ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(X) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	062/19
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR ADEMIR ZULLI, PTB.

PROTOCOLO:

Recebi : _____/_____/_____

_____
Secretaria

( ) APROVADA (O)
( ) REJEITADA (O)

EM, _____/_____/_____

_____
Antonio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, INDICA as Suas Excelências Senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhor Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, realizar estudo e providência no sentido de implantar redutores de velocidades tipo lombadas nos cruzamentos da Avenida Mato Grosso com as vias públicas, Avenida Pinheiro Machado e Rua Presidente Marques, bairro Bom Pastor, cidade de Poconé-MT.

Atendendo a justa reivindicação de comerciantes, moradores, estudantes, mães, é que apresentamos o pedido de construção destas lombadas. A necessidade da implantação dos redutores se faz necessária, pois motoristas tem aplicado alta velocidades em seus veículos ao passar pelas vias citadas, colocando em risco outros condutores, pedestres e acima de tudo as crianças que freqüentam escolas, creche e os comércios. Vale frisar que após a colocação das lombadas, que o Executivo indique corretamente o obstáculo com placas e sinalizações de solo para correta orientações dos motoristas.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 19 de agosto de 2019.

Vereador Ademir Zulli, PTB.